

PORTARIA Nº 919/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **MAYCON RODRIGO POSSO BOM PIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **MAYCON RODRIGO POSSO BOM PIVA**, matrícula 1008426, portador da cédula de identidade RG nº 9.929.443-4-SESP-PR e inscrito no CPF nº 072.936.999-48, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10.226/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 28 de julho de 2026 a 27 de julho de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 07 / 2026 DE N.º 3570
UMUARAMA, 10 / 07 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS